



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PORTARIA Nº 389, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

GERAL 2356
Câmara Municipal
CACEQUI - RS
Prot. 2356 de 18/09/24
Data 18/09/24
Assinatura _____
Hora _____

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS
AO SERVIDOR ESTATUTARIO
FLAMARION RIEFFEL – VIGILANTE

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º A partir do dia 01 de Outubro, de 2024, terça-feira, conceder 30 (Trinta) dias de férias ao servidor Estatutário Flamarion Rieffel, exercendo a função de Vigilante neste Poder Legislativo, referente ao período aquisitivo de 01/10/2023 a 01/10/2024 devendo ser gozadas conforme a necessidade do serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CACEQUI, EM 18 DE SETEMBRO, DE 2024.

ARTHUR RUMPEL JOANELLA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores


ALEX WANCURA

Secretário

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE

CERTIDÃO

Certifico que no dia 18/09/24
Afixei este documento no lugar de
costume desta Câmara Municipal
de Vereadores de Cacequi-RS.

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvcacequi.com.br, E-mail: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”